

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Laboratório PROGEOLOGIA

O **Laboratório PROGEOLOGIA (Centro de I&D)**, laboratório pertencente ao Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe (NUPEG) da Universidade Federal de Sergipe (Brasil), neste acordo representado por seu Coordenador, Prof. Doutor Antônio Jorge Vasconcelos Garcia, o **CENTRO DE GEOCIÊNCIAS (CGEO)**, da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC) da Universidade de Coimbra (Portugal), neste acordo representado por sua Coordenadora Profª. Doutora Maria Helena Paiva Henriques, e pela Mestre Patrícia Margarida Nunes João, investigadora do CGEO e CIDTFF, Doutoranda em Educação na Universidade de Aveiro (Portugal), celebram entre si este PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula primeira

(Objeto)

Este Protocolo de Cooperação Acadêmica tem por objeto a colaboração mútua entre os Centros de I&D signatários para o desenvolvimento de atividades de pesquisa nas áreas de Geologia e Educação.

Cláusula segunda

(Natureza do Acordo)

O Acordo ora celebrado entre os Centros de I&D, os quais não possuem personalidade jurídica própria, tem caráter acadêmico e não gera obrigações exigíveis administrativamente ou judicialmente.

§ 1º - A cooperação mútua objeto deste Protocolo firmado entre os Centros de I&D é voluntária e decorre da conveniência e oportunidade para ambos.

§ 2º - Esta cooperação entre os Centros de I&D poderá ter como consequência a execução de projetos em comum, e a celebração de parceria institucional entre as Universidades às quais estão respectivamente vinculados, mediante instrumentos próprios.

§ 3º - Os Centros de I&D signatários deste Acordo poderão apresentar conjuntamente a terceiros propostas de realização de atividades de suas competências.



§ 4º - É vedado aos Centros de I&D signatários deste Acordo contrair obrigações que gerem ônus às Instituições às quais estão respectivamente vinculados, sem autorização expressa destas, na forma de seus estatutos e da legislação em vigor.

Cláusula terceira

(Atividades)

Os Centros de I&D promoverão e realizarão em conjunto de atividades que visam o desenvolvimento tecnológico e formação de recursos humanos nas áreas de geologia e educação, voltados para área de petróleo e energia, exploração e produção de petróleo e gás natural, estudos geológicos das bacias sedimentares, análise de sistemas petrolíferos e potencial reservatório; análise de vulnerabilidade e risco de contaminação de aquíferos; reconhecer a geodiversidade numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e gestão e educação ambiental; formação de professores para desenvolvimento de temas de geologia.

Cláusula Quarta

(Propriedade Intelectual)

Acerca da Propriedade Intelectual decorrente de suas atividades, os Centros de I&D signatários deste Protocolo de Cooperação respeitarão as normas das Universidades às quais estão respectivamente vinculados, bem como a legislação em vigor.

Cláusula Quinta

(Confidencialidade)

Caberá aos Centros de I&D signatários a definição dos níveis de confidencialidade das informações e experiências compartilhadas entre si, salvo previsão distinta em instrumentos vindouros, e respeitadas às normas das Universidades às quais estão respectivamente vinculados.

Cláusula Sexta

(Recursos)

Cada Centro de I&D será responsável, individualmente ou em parceria, pela procura de recursos financeiros para a execução dos trabalhos sugeridos neste acordo.

Cláusula Sétima

(Prazo)

O presente Protocolo tem duração de 60 (sessenta) meses a partir da última assinatura, podendo ser encerrado a qualquer tempo, ou ter seu prazo estendido consoante o interesse dos Centros de I&D signatários.

Por concordarem com todo o conteúdo deste Protocolo de Cooperação, os Coordenadores dos Centros de I&D rubricam e assinam-no em três vias de igual teor e forma.

São Cristóvão (SE/Brasil), 03 de outubro de 2019

Prof. Doutor Antônio Jorge Vasconcelos Garcia

Laboratório PROGEOLOGIA

Coimbra (Portugal), 03 de outubro de 2019,

Profª. Doutora Maria Hélène Henriques

Centro de Geociências (CGEO)

Coimbra (Portugal), 03 de outubro de 2019,

Mestre Patrícia Margarida Nunes João

Centro de Investigação em Didática e Tecnologia na Formação de Formadores (CIDTFF) | UA

Centro de Geociências (CGeo) | UC